Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 11/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA TREZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. ----------

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. ----------

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2023 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da DAG. ----------

A reunião teve início às 10.00 horas. ----------

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Neste período, usaram da palavra: ----------

No início da reunião, **o Sr. Presidente da Câmara**, deu conta da situação da alteração à Ordem de Trabalhos com a inclusão do ponto n.º 27, relativo à abertura do procedimento "Fornecimento de Energia Elétrica em MT e BTE – Lote 4 do Acordo Quadro n.º 11/202", tendo intervindo **o Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, para dar conta de que não recebeu a citada alteração à Ordem de Trabalhos, porquanto o mesmo não consta do documento que lhe foi enviado relativamente à presente reunião. ----------

No seguimento desta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara mandou chamar para clarificação desta situação, a sua Chefe de Gabinete, que informou a vereação de que o documento retificativo da Ordem de Trabalhos, seguiu cerca de 10 minutos após o envio do primeiro documento. ----------

Voltou de novo a intervir **o Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, afirmando que só neste preciso momento teve conhecimento da citada alteração, e que, dadas as circunstâncias, desde logo os valores envolvidos no sobredito procedimento (que desconhece), não lhe permitem concordar com a integração deste ponto na Ordem de Trabalhos da presente reunião de Câmara, solicitando que de ora em diante, este tipo de alterações seja comunicado por meios mais expeditos, por forma a que seja possível revisitar, em tempo útil, os documentos que são enviados. ----------

No seguimento desta intervenção, usou da palavra **a Sr.ª Vereadora, Fátima Lopes**, que disse concordar com a intervenção do Sr. Vereador, Sérgio Lopes, reforçando a ideia de o Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, dar conta por mensagem ou por e-mail de eventuais alterações deste tipo. ----

Em consequência, foi determinado pelo **Sr. Presidente da Câmara**, que o referido ponto da Ordem de Trabalhos deveria ser retirado, tendo o mesmo assumido, com aliás sempre o fez, a responsabilidade política dos atos praticados pela Câmara Municipal, não concordando, porém, até pelo assunto em questão, que a vereação não permita a sua discussão e votação na presente reunião, dando ainda conta que a alteração produzida foi enviada em devido tempo. ----------

- A Vereadora, Fátima Teles, que interveio para colocar algumas questões relativas á nova organização do estacionamento na Avenida João Corte Real na Praia da Barra (disposição em espinha invertida), dando conta que após averiguação da situação, ficou-se a perceber que de facto pode haver alguns constrangimentos na fluidez da circulação automóvel, para além da diminuição drástica de lugares de estacionamento (cerca de 50), e a dificuldade que esta organização/disposição pode acarretar às pessoas na manobra de estacionar em marcha-atrás. ----------

A pergunta que se coloca, é se os benefícios desta alteração, serão ou não superiores aos constrangimentos que a mesma irá provocar. ----------

- O Vereador, Sérgio Lopes, que usou da palavra para voltar a assinalar, que lamentavelmente, as marchas sanjoaninas mais uma vez não se efetuaram no Concelho de Ílhavo, passando as mesmas a ser uma tradição que o Município de Ílhavo abandonou, tanto mais que na última vez que se falou deste assunto, foi pelo Sr. Presidente da Câmara dito que iria reunir-se com as várias partes interessadas, sendo que até ao momento nada de relevante sobre este assunto aconteceu. ----------

- O Sr. Vice-Presidente da Câmara, que a solicitação do Sr. Presidente, interveio para responder às questões colocadas pela Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, começando por afirmar que a CMI não recebeu qualquer indicação negativa relativamente a este processo por parte da comunidade nem das entidades que estiveram envolvidas nesta nova organização do estacionamento na Praia da Barra. ---

É sabido que as nossas praias sempre tiverem vários condicionalismos em relação a matérias desta natureza, pelo facto a procura pelas nossas praias ser bastante superior à capacidade de oferta. -------

No caso da Praia da Barra, importa sublinhar que esta alteração teve como objetivo dar maior segurança aos condutores e transeuntes, em detrimento dos lugares de estacionamentos, que, na verdade, serão sempre poucos para os condutores que nos visitam. No entanto, não disponho de informação que me permita concordar com o número de lugares retirados que aqui foi aventado, até porque a obra não está totalmente concluída, mas ainda hoje mesmo irei mandar averiguar da veracidade dessa afirmação. ----------

Todavia, parece certo que as alterações produzidas no modo de estacionamento, correspondem a uma maior segurança do que a situação existente anteriormente, esperando-se naturalmente que os benefícios desta nova organização superem os eventuais constrangimentos que possam ocorrer. -----

No entanto, e tal como sempre o fizemos em todas as outras situações que ocorreram no passado, estamos dispostos a no final do verão, em conjunto com as entidades que colaboraram connosco neste processo, verificar das necessidades de alteração que possam melhorar os objetivos pretendidos com esta nova organização. ----------

Também em breve, será divulgado um vídeo que foi realizado pela GNR, em que esta força policial irá explicar o modo como deverá ser feita a manobra de estacionamento, para além de dar conta dos benefícios desta nova solução. ----------

- A Vereadora, Fátima Teles, que interveio novamente para que as observações que foram feitas a este processo não foram feitas só por si, nem com quaisquer laivos de ligeireza, e que apenas pretendem acomodar as preocupações que foram sendo manifestadas também por outras pessoas. – Numa última observação, dizer que esta teoria de experimentação (fazer para depois alterar), parece ser recorrente, e que já aconteceu com a obra na Costa Nova, junto da rotunda do Clube de Vela, que foi uma catástrofe, e que bastaria o bom senso para saber que aquilo iria correr mal. ----------

Oxalá que desta vez estejamos enganados, e que tudo corra bem. ----------

- O Sr. Presidente da Câmara, que interveio para dizer que ontem foi um dia importante para o Município de Ílhavo, e para toda a vereação, sem exceção, uma vez que a convite do Governo da República e da CCDR Centro, tivemos o gosto de ser um dos 12 municípios da Região centro contemplados com a assinatura de um contrato relativo à Estratégia Local de Habitação, em que foram aprovados apoios de cerca 31 milhões de euros para os citados 12 municípios, dos quias 8,4 milhões se destinam ao nosso Município, para a construção de 72 fogos, sendo que a autarquia ilhavense já garantiu terrenos na Gafanha da Encarnação, e tem em marcha o processo de expropriação relativo á Gafanha da Nazaré, afirmando ainda que Ílhavo está onde queria estar neste particular. ----------

Por fim, felicitar toda a equipa que interveio neste processo, que esteve debaixo da alçada do Sr. Vice-Presidente da Câmara e da Sr.ª Vereadora, esperando-se que os primeiros resultados surjam nos próximos 18 meses. ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

ELEIÇÕES. ----------

SGMAI (ADMNISTRAÇÃO ELEITORAL) – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – MARÇO/2024 – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 16.maio.2024, elaborada pela Chefe do Núcleo da Contabilidade e Finanças, Paulo Fidalgo, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere transferir para as Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo (considerando que as mesmas são as Comissões Recenseadoras no Município de Ílhavo), o valor de 1.098,96, distribuído da seguinte forma: ----------

- Freguesia de S. Salvador / Ílhavo – 437,45 €; ----------
- Freguesia da Gafanha da Nazaré – 400,37 €; ----------
- Freguesia da Gafanha da Encarnação – 175,48 €; ----------
- Freguesia da Gafanha do Carmo – 85,66 €; ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL. ----------

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ÍLHAVO (JOVENS EM CAMPO / ARRAIAL DOS SANTOS POPULARES) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 09.junho.2024, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se remete para aprovação, o pedido efetuado, para fazer face às despesas do evento acima referenciado, propondo-se o valor de 500,00 € (quinhentos euros). ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo deliberou, no passado dia 11 de abril de 2024, abrir o período de Discussão Pública relativo ao relatório do Estado do ordenamento do território (REOT) de Ílhavo, durante 30 dias; ----------

2. Que o referido período de Discussão Pública decorreu, após publicação do respetivo Aviso em Diário da República, conforme indicado na informação anexa à presente Proposta de Deliberação, durante 30 dias seguidos, entre os dias 6 de maio e 4 de junho; ----------

3. Que, conforme deliberado por esta Câmara Municipal, no período indicado, ocorreu uma Sessão de Esclarecimento pública, no Salão Nobre do edifico dos Paços do Concelho, no dia 27 de maio, pelas 17h00; ----------

4. Que, conforme anteriormente referido, o REOT deve "refletir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial, bem como da sua dinâmica territorial, permitindo uma avaliação continua de forma a auxiliar os decisores no Planeamento e Gestão do território municipal; ----------

5. Que o trabalho de análise abrangente, que se entendeu pertinente encetar no âmbito do desenvolvimento deste relatório, se revelou profícuo, tendo permitido sistematizar informação relativa ás mais diversas áreas temáticas, mas também às dinâmicas territoriais para além do planeamento, abrangendo transversalmente, toda a estrutura municipal; ----------

6. Que o resultado é um documento bem estruturado, com uma análise completa aos diversos instrumentos de planeamento de diversos níveis, e não apenas relacionada com os instrumentos de gestão territorial; ----------

7. Que a análise irá permitir delinear uma proposta para a reestruturação de todo o planeamento municipal; ----------

8. Que a reorganização dos instrumentos de planeamento municipal, conforme já indicado na Proposta de Deliberação para a Abertura do Período de Discussão Pública, deverá contemplar os documentos relacionados com o Ordenamento do Território e Gestão Territorial, mas também várias áreas de atuação municipal, dotando o Município de Ílhavo de uma estratégia municipal coesa,

devidamente sistematizada, organizada e interligada, concretizada através de um conjunto de documentos estratégicos robustos, fruto de uma reflexão concreta sobre os dados disponíveis; --------

9. Que assim se pretende circunscrever e melhorar todos os documentos estratégicos de forma devidamente articulada, sendo, no nosso entender, "prioritário estabelecer uma estratégia municipal que norteie as decisões políticas, e que as possa fundamentar devidamente, não apenas no que respeita ao ordenamento do território, mas de forma transversal para a toda a estrutura e áreas de atuação do Município", por forma a poder trabalhar para atingir objetivos transversais a todo o território; ----------

10. Que, conforme se conclui pelo REOT aqui apresentado, o Plano Diretor Municipal (PDM), que é o instrumento central da estrutura de planeamento municipal, apresenta já a necessidade de alteração e reflexão relativamente aos seus pressupostos iniciais, introduzida pelas dinâmicas, cada vez mais aceleradas, de desenvolvimento social, económico e até urbanístico; ----------

Considerando ainda. ----------

11. Que, conforme já indicado no âmbito da abertura do período de Discussão Pública, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, estabelece, no seu Artigo 187º, que "As entidades da administração devem promover a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados", indicando ainda que esta avaliação deve ser "suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos; ----------

12. Que, ainda que esta avaliação e monitorização possa, e deva até ser, realizada a todo o tempo, porquanto a ponderação sobre a eficácia dos planos e a reflexão sobre eventuais necessidades de alterações / ajustes deve ser constante, o RJIGT, determina, no seu Artigo 189º, para as Câmaras Municipais, a obrigatoriedade de elaboração de um relatório que consubstancie essa avaliação, a cada 4 anos; ----------

13. Que, ainda no âmbito do Artigo 189º, é determinado, no seu número 3, que "A câmara municipal, (...) elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter (...) á apreciação da assembleia municipal (...)"; ----------

14. Que, no seguimento doi supra exposto, estabelece o n.º 4 do mesmo artigo que "Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão", e que a ausência da sua elaboração, conforme estabelecido no n.º 6, impede a revisão dos planos municipais em vigor; ----------

15. Que, até á data, o Município de Ílhavo não tinha cumprido essa obrigação legal, e que, conforme já indicado, é objetivo do executivo iniciar um procedimento de Revisão do PDM, uma vez que, ao longo do procedimento de alteração concluído em 2023, para adequação ao enquadramento legal

introduzido em 2014/2015, foram já identificadas algumas incongruências que precisam de ser avaliadas e restruturadas e que não tinham enquadramento no referido procedimento; ----------

16. Que, além das incongruências identificadas, com a gestão urbanística corrente e a alteração significativa das dinâmicas territoriais face á data de publicação da atual versão do PDM, se considera indispensável a realização de um trabalho exaustivo no que respeita do Ordenamento do Território Municipal, for forma a balizar corretamente a visão para o território; ----------

17. Que, conforme indicado nos n´meros anteriores, o REOT será o documento indispensável para se pode avançar com um procedimento de Revisão do PDM; ----------

18. Que, conforme estabelecido no n.º 5, os REOT "são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias", exigência que já foi cumprida, conforme referido no ponto 2 da presente Proposta de Deliberação; ----------

19. Que, durante o período de Discussão Pública não foram registadas quaisquer participações, sugestões, observações ou reclamações; ----------

20. Que foi elaborado o "Relatório da Discussão Pública", dando nota dos meios de divulgação adotados, que é também remetido a esta Câmara Municipal, anexo á presente proposta de deliberação. ----------

Propõe-se: ----------

Deliberar aprovar o "Relatório da Discussão Pública", e, no âmbito do estabelecido no número 3 do Artigo 189º do RJIGT, a remessa do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Ílhavo à Assembleia Municipal, para apreciação. ----------

O Vice-Presidente da Câmara, ----------

Ass.) João Diogo da Silva Semedo ----------

06.junho.2024". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos eleitos do PSD e do eleito do PS. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------

SEGUROS. ----------

INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS – PREJUIZOS CAUSADOS. ----------

Presentes os seguintes (6) seis processos: ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 01/2024 (JORGE ...) – PROPOSTA. ----------

Presente o processo supra, datado de 31.maio.2024, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 02/2024 (LUÍS ...) – PROPOSTA. ----------

Presente o processo supra, datado de 31.maio.2024, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pela requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 167,43 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 05/2024 (FERNANDO ...) – PROPOSTA. ----------

Presente o processo supra, datado de 31.maio.2024, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 06/2024 (ARMINDO ...) – PROPOSTA. ----------

Presente o processo supra, datado de 31.maio.2024, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 180,13 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 15/2024 (RENATA ...) – PROPOSTA. ----------

Presente o processo supra, datado de 31.maio.2024, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pela requerente melhor identificada no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento de 65,01 €, considerando que o valor a ressarcir é inferior à franquia a cargo do Município de Ílhavo. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 16/2024 (JOÃO ...) – PROPOSTA. ----------

Presente o processo supra, datado de 31.maio.2024, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento de 95,21 €, considerando que o valor a ressarcir é inferior à franquia a cargo do Município de Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes (6) seis propostas. ----------

"CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 13 QUIOSQUES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. ----

Presente a informação supra, datada de 31.maio.2024, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através do qual e em síntese, se propõe a prorrogação do prazo solicitado, até ás 17 horas

do dia 30 de junho do corrente ano, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. ----------

"PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA E ONEROSA DE UM CENTRO HÍPICO E PARQUE PEDAGÓGICO NO LUGAR DO «CASAL 43», NA COLÓNIA AGRICOLA" - RELATÓRIO. ----------

Presente o relatório supra, datada de 07.junho.2024, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através do qual e em síntese, se propõe a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar, nos termos dos artigos 79º e 80º do CCP, na sua atual redação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

RESCISÃO POR INCUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2011, RELATIVO À "CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO JARDIM OUDINOT" – VOELKER TURISMO, UNIPESSOAL, LDA - PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através do qual e em síntese, se sugere a rescisão imediata do sobredito contrato, revertendo para a Câmara Municipal de Ílhavo todas as obras e benfeitorias realizadas pela concessionária, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente proposta . ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CONTABILIDADE E FINANÇAS. ----------

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2024 – "4.ª ALTERAÇÃO" - TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: ----------

- A 4.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 340.100,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 334.500,00 €, sendo o aumento para este ano de 5.600,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Aprovo a 4ª Alteração às GOP/2024. ----------

Envio à Câmara para conhecimento. ----------

26.abril.2024. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

- A 4ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 382.700,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Aprovo a 4.ª Alteração ao Orçamento/2024. ----------

Envio à Câmara para conhecimento. ----------

26.abril.2024. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

PAGAMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇO DE NOTAS INFORMATIVAS DIGITAIS, ATRAVÉS DO CARTÃO DE CRÉDITO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – ADITAMENTO – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 29.maio.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar o aumento da despesa relativa á subscrição referenciada em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA. ----------

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / MISS QUEBRAMAR 2024 – PRAIA DA COSTA NOVA - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 20.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à realização da atividade, bem como isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. ----------

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / MISS QUEBRAMAR 2024 – PRAIA DA COSTA NOVA - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 20.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à realização da atividade, bem como isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. ----------

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / CIRCUÍTO QUEBRAMAR 2024 – PRAIA DA BARRA - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à realização da atividade, bem como isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. ----------

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / CIRCUÍTO SURF DO NORTE 2024 – PRAIA DA BARRA - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à realização da atividade, bem como isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / CIRCUÍTO QUEBRAMAR – 2ª ETAPA 2024 – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à realização da atividade, bem como isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

PASSEIOS NA PRAIA DA BARRA – 3ª FASE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 07.junho.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverá proceder-se à formalização do respetivo contrato, reduzindo-o a escrito, no valor de 42.086,80€ (quarenta e dois mil e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. ----------

VIA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DAS ERVOSAS – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se defende a aprovação de projeto de execução relativo à empreitada referenciada em título, pelo valor estimado de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, atentos os pressupostos que se encontram vertidos na presente informação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de execução. ----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2024 – CONTRATO N.º 8/2006, CELEBRADO COM A EMPRESA: "SUMA, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA" - PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se dá conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, da atualização de preços formulada pelo prestador dos aludidos serviços, cifrando-se o respetivo valor em 47.749,53 € (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), atento o Índice de Preços ao Consumidor, publicado pelo INE. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente atualização de preços para 2024. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ----------

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 136,50 € (cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO EMPRÉSTIMO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 202,52 € (duzentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO EMPRÉSTIMO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 506,76 € (quinhentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 925,00 € (novecentos e vinte e cinco euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA "TAREFEIRA PARA A ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E APOIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ÍLHAVO" – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 27.maio.2024, elaborada pelo Chefe de NAASSM, Nuno Craveiro, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal proceda à contratação de Maria de Fátima ...., com o NIF 209 ..., pelo valor de 2.876,40 € (dois mil,

oitocentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), pelo prazo de (3) três meses, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente informação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio. ----------

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. ----------

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 29.maio.2024, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a Adenda ao CPDD 2023/2024, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CULTURA. ----------

23 MILHAS - APROVAÇÃO DE PREÇO DE EVENTOS (CEDÊNCIAS E ALUGUERES) - 3º TRIMESTRE DE 2024 - PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 29.maio.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a aplicação do preço dos vários espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FESTIVAL DO BACALHAU 2024 - CONCURSO "O MEU BACALHAU É MELHOR DO QUE O TEU" – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 04.junho.2024, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a divulgação do concurso referenciado em título. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

MMI - MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - ALUGUER DE AUDITÓRIO PARA NOITE DE FADOS – APROVAÇÃO DE VALOR DE BILHETE - PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 05.junho.2024, elaborada pelo Chefe do NMMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço do ingresso no espetáculo referenciado em título, no valor de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos), atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente proposta . ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

REEDIÇÃO DO LIVRO "PEDRAS SEM TEMPO DO CEMITÉRIO DE ÍLHAVO" – PREÇO DE VENDA - PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 04.junho.2024, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a reedição do livro referenciado em título (300 exemplares), pelo valor global de 3.872,00 € (três mil, oitocentos e setenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, colocando à venda em vários espaços municipais, 200 livros pelo valor unitário de venda ao público de 19,00 € . ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FESTIVAL RÁDIO FANECA 2024 - APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA VENDA MERCHANDISING - PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar os preços relativos aos objetos alusivos ao evento referenciado em título, conforme consta da tabela que se encontra anexa à presente proposta. --------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. ----------

COMÉRCIO E INDÚSTRIA / VENDEDORES AMBULANTES. ----------

FESTIVAL DO BACALHAU 2024 – PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA / VENDA AMBULANTE – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 05.junho.2024, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a realização de um procedimento por Hasta Pública, relativo ao assunto referenciado em título, nos termos e condições que na sobredita proposta se encontram elencados e densificados. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

TURISMO. ----------

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO ESCOLAR À MELHOR ALUNA DA LICENCIATURA EM GESTÃO E PLANEAMENTO EM TURISMO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1. O Município de Ílhavo e a Universidade de Aveiro celebraram a 11 de março de 2022 um protocolo com vista a atribuição de um prémio de estágio ao(à) melhor aluno(a) de Planeamento Regional e Urbano; ----------

2. Esta licenciatura deixou de ser ministrada na Universidade de Aveiro, e a 16 de dezembro de 2015, foi deliberado por unanimidade, em Reunião de Câmara, que o prémio anteriormente alocado

à licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, seria atribuído à licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo, opção essa que prevaleceu em anos seguintes; ----------

3. Investir na educação é investir no futuro da região e no bem-estar dos seus habitantes, pelo que, importa apoiar, valorizar e premiar o mérito dos(as) alunos(as); ----------

4. O turismo desempenha um papel fundamental na região e conduz benefícios económicos, sociais e culturais. Impulsiona o desenvolvimento económico, promove a cultura e o património local, conserva o meio ambiente, estimula o comércio local e contribui para a divulgação da região; ----------

5. A Cerimónia da Entrega de Prémios Escolares aos Melhores Alunos Finalistas da Universidade de Aveiro, conforme comunicação recente, realiza-se a 8 de junho de 2024 pelas 10h00; ----------

6. A próxima Reunião de Câmara está agendada para o dia 13 de junho de 2023; ----------

7. Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), o número 3 do artigo n.º 35, estabelece" (...) o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)"; ----------

8. O valor de 697€ encontra-se assegurado no compromisso nr. º 1680. ----------

Propõe-se: ----------

Que o prémio titulado como "Câmara Municipal de Ílhavo", seja atribuído à melhor aluna da Licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo, no caso, Flávia Regina Valente Neto, possibilitando-se o estágio caso haja interesse mútuo. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

Ass.) João António Filipe Campolargo ----------

05.junho.2024". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

HABITAÇÃO. ----------

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. ----------

1º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO SOCIAL 2024 – RELATÓRIO FINAL COM A LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO DE HABITAÇÃO SOCIAL, APÓS FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – PROPOSTA. ----------

Presente a proposta supra, datada de 04.junho.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o presente Relatório Final com a lista referenciada em título, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados em anexo à presente proposta. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------

Presentes os seguintes (4) quatro Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: ----------

1 - Da Empreitada "Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2023" – Auto n.º 1 de Trabalhos Complementares, no valor de € 39.996,56 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. ----------

2 - Da Empreitada "Requalificação Exterior do Loteamento da Quinta da Valenta" – 4ª Situação Contratual, no valor de € 5.816,80 (cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Framegas & Santos, Lda. ----------

3 - Da Empreitada "Requalificação e Prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré" – 7ª Situação Contratual, no valor de € 25.744,41 (vinte cinco mil, setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. ----------

4 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua das Cancelas – 2ª Fase" – 11ª Situação Contratual, no valor de € 14.371,80 (catorze mil, trezentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos de medição e proceder ao pagamento. ----------

AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS. ----------

Presente o seguinte Auto de Revisão de Preços: ----------

- Da Empreitada "PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré" – Auto de Revisão de Preços n.º 2, no valor de € 65.967,08 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de revisão de preços e proceder ao pagamento. ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H00, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: ----------

- **Tânia R..., residente no Concelho de Ílhavo**, que trouxe à colação uma situação vivida em interação com o serviço municipal CROACI, no pretérito dia 24 de maio, com a recusa por parte deste serviço em receber uma gata que foi encontrada grávida e com ferimentos na zona da Barquinha, em Ílhavo, tendo inclusive sido chamada a GNR para dirimir o conflito que se instalou entre esta munícipe o trabalhador municipal que naquele momento estava de serviço. ----------

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que agradeceu a intervenção da munícipe, dando ainda conta conhecer da marcação de uma reunião com o Sr. Vereador, João Semedo, para tratar especificamente deste assunto, acrescentando que as respostas dos serviços municipais

competentes para o efeito, em razão das questões colocadas, serão alvo de tratamento por escrito a enviar em devido tempo à munícipe. ----------

- Leopoldo C..., residente no Concelho de Ílhavo, que veio dizer do seu orgulho pela euforia do muito público presente ao longo do percurso efetuado pelo NRP Sagres da Marinha Portuguesa. ----------

No entanto, essa euforia foi-se esbatendo coma a passagem do navio pelo Cais Bacalhoeiro da Gafanha da Nazaré, devendo-se esta situação, na sua opinião, ao estado de degradação de grande parte das embarcações que ali se encontram atracadas, sabendo de antemão que a CMI não é responsável pela situação descrita. ----------

Contudo, parece-me que as embarcações degradadas que ali se encontram, podem estar a colocar em causa a saúde pública e o ambiente, para além de dar uma má imagem da nossa terra. ----------

Segundo informações recolhidas, parece que já há estudos para a requalificação daquela zona portuária, esperando naturalmente que tal reconversão se efetue mesmo. ----------

Outras das questões que aqui me traz, tem a ver com o Festival do Bacalhau (faltam cerca de 2 meses), e sobre este assunto venho faze ruma proposta ao Executivo Municipal, a que dei o nome de "A Linha do Bacalhau", que consiste na possibilidade de a CMI colocar à disposição das nossas gentes autocarros que façam o transporte das pessoas que queiram participar nessa grande festa do nosso concelho, através de vários itinerários que aqui deixo explanados para que sobre os mesmos se possam debruçar. ----------

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que agradeceu a intervenção do Sr. Leopoldo, achando muito interessante a ideia por si concebida, manifestando a intenção de analisar essa possibilidade, tendo em conta as linhas de autocarros disponíveis e que possam corresponder à expectativas do munícipe em causa, sendo que a essas viagens teria de corresponder o pagamento do respetivo bilhete, considerando que o orçamento relativo a este evento municipal já está consolidado, sendo necessário saber junto dos serviços municipais competentes se tal orçamento pode ou não comtemplar esta possibilidade. ----------

Relativamente aos navios que se encontram atracados naquele local e que estão em estado pouco recomendável, importa salientar que já fizemos mais de 20 reuniões com várias empresas do nosso concelho, em que falamos dos mais variados assuntos com interesse para o nosso município, sendo que a última dessas reuniões foi com a empresa Pascoal, onde se abordou a problemática de falta de cais para acostagem, bem como o facto de o Porto de Aveiro estar a levar a cabo uma dragagem do canal, de modo a que todos os navios ali possam passar. ----------

No que diz respeito à retirada de alguns navios que ali se encontram atracados e em mau estado de conservação, esse assunto é da responsabilidade da Administração do Porto de Aveiro, sabendo nós que esta questão é uma preocupação e uma prioridade daquela entidade. ----------

Quanto à questão da obra de reabilitação do Cais, ontem mesmo tive a oportunidade de falar do assunto ao Sr. Ministro das Infraestruturas, tendo sabido também que a Administração do Porto de

Aveiro, também já fez os devidos contactos com o Senhor Ministro da tutela, pelo que tudo parece encaminhado para que este problema seja resolvido a breve trecho. ----------

- Fernando S..., residente no Concelho de Ílhavo, que veio complementar o que anteriormente já tinha sido dito pela munícipe Tânia R..., nomeadamente dando conta da necessidade de o Regulamento Municipal relativo ao CROACI ter de ser revisto, para que situações como as ocorridas não voltem a acontecer segundo a sua perspetiva sobre o assunto. ----------

Na resposta, interveio **o Sr. Presidente da Câmara**, que agradeceu a intervenção do munícipe, dando conta que a alteração regulamentar referida já se encontra em andamento, convidando o aludido munícipe a fazer uso da prerrogativa de cidadão interessado nesta matéria, fazendo chegar à CMI os seus contributos para melhorar o documento final sobre este assunto que se considera muito importante para a nossa comunidade. ----------

- Sónia V..., na qualidade de Secretária da Direção do Rancho "As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação", que veio questionar o Sr. Presidente da Câmara do porquê de considerar ilegal os Corpos Sociais eleitos, tendo em conta que à CMI foram entregues todos os documentos que no seu entender provam da sua legalidade. ----------

Na resposta, interveio **o Sr. Presidente da Câmara**, que disse ter recebido uma carta de um conjunto de associados que põem em causa a legalidade dos aludidos Corpos Socias, e que, em devido tempo, teve o cuidado de questionar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da referida Associação, solicitando-lhe total transparência no desenrolar deste processo para ser possível verificar da legalidade do citado processo eleitoral, acrescentado que o que esteve e ainda está em causa é a atribuição de um subsídio por parte da Câmara Municipal. ----------

Ora, como é de fácil compreensão, estamos a falar de dinheiro proveniente do erário público, que exige por parte de todos total e absoluta transparência. É tão só o que está em causa. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 00H00. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------

O Presidente da Câmara,

A Secretária,